

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5007462-48.2022.8.24.0020
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC

FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,
CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI e
AVF CONSTRUÇÕES LTDA

Outubro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
2.3. Eventos do Mês.....	7
2.4. Lista de Credores.....	8
• 3. Informações sobre as Recuperandas.....	9
3.1. Breve Histórico das Recuperandas.....	10
3.2. Estrutura Societária.....	12
3.3. Atividades das Recuperandas.....	13
3.4. Quadro de Colaboradores.....	14
3.5. Principais Entidades da Construção Civil.....	15
3.6. Índice e Indicadores da Construção Civil.....	16
3.7. Principais Materiais da Construção Civil.....	18
3.8. Visita à Sede.....	19
3.9. Registro Fotográfico.....	20
3.10. Fiscalização das Atividades.....	21
• 4. Análise Financeira.....	22
4.1. Análise Patrimonial.....	23
4.2. Análise de Desempenho.....	24
4.3. Créditos Extraconcursais.....	25
4.4. Informações Adicionais.....	26
• 5. Anexos.....	27
5.1. Balanço Patrimonial.....	28
5.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	29

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis do **FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI e AVFCONSTRUÇÕES LTDA**; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração das Devedoras sobre seus negócios e operações.

No que diz respeito à **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório, as seguintes informações ainda não haviam sido fornecidas:

- X Balancetes mensais assinados e em formato *Excel* de janeiro a maio de 2022;
- X Razão Contábil de janeiro/19 até agosto/22;
- X Histórico do número de colaboradores mensal de janeiro/19 até agosto/22;
- X Extratos bancários de Agosto/22;
- X Composição da dívida Federal (extrato do e-CAC) e Estadual atualizada;
- X Fluxo de Caixa Realizado e Projetado;
- X Relação de todos os pagamentos efetuados de janeiro a agosto/22;

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/folchini-empreendimentos-imobiliarios-eireli-construtora-folchini-eireli-e-avf-construcoes-ltda>

2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.3. Eventos do Mês

2.4. Lista de Credores (art. 52, § 1º, da LRF)

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve pedido de processamento ajuizado na data de 11/04/2022 pela **AVF CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI e FOLCHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Deferido o processamento do procedimento recuperatório no dia 11/06/2022, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Na oportunidade, o Juízo esclareceu a contagem dos prazos em dias corridos, de forma a se concluir pelo fim do cômputo do *stay period* em 08/12/2022 (art. 6º, § 4º, da LRF) e do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/08/2022 (art. 53, da LRF).

Apresentada uma lista de credores atualizada pelas Recuperandas, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual foi veiculado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 23/06/2022, considerando-se publicado em 24/06/2022.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores e interessados contavam com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de habilitação e divergências diretamente à

Administração Judicial, findo em 11/07/2022.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, entregues em 29/08/2022 (Evento 132 dos autos principais). Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 19/08/2022 (Evento 118 dos autos principais).

Ademais, o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, foi veiculado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 02/09/2022. É como se encontra o processo.



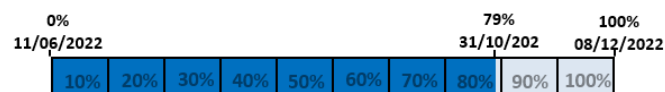
DATA DO PEDIDO: 11/04/2022



DATA DO DEFERIMENTO: 11/06/2022

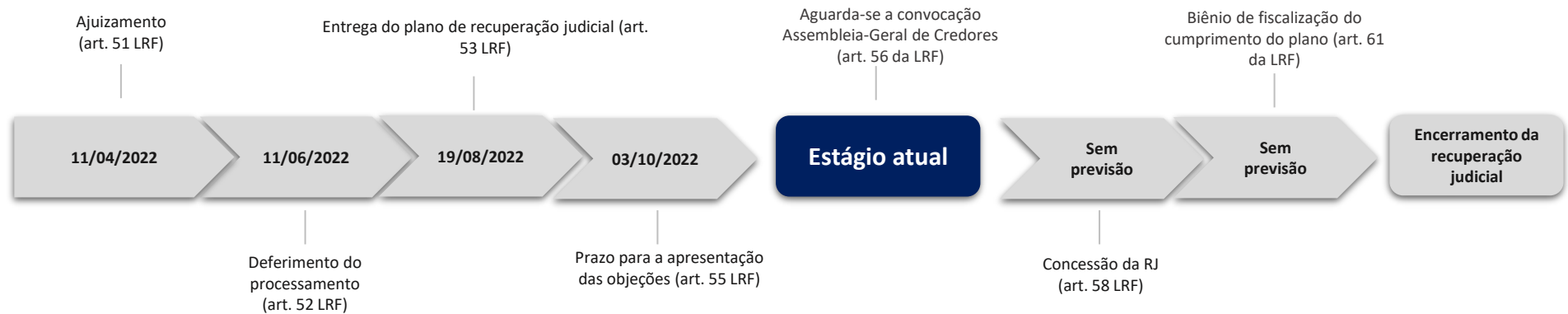


STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.



2.2 Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



Verificação de Créditos:



2.3 Eventos do mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002932-89.2020.8.21.0008) nos meses de **agosto a outubro**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
19/08/2022	Petição das Recuperandas para apresentar o PRJ	Evento 118
22/08/2022	Petição da Administração Judicial do processado nos autos do Evento 70 ao 118	Evento 119
23/08/2022	Petição das Recuperandas	Evento 120
29/08/2022	Petição da Administração Judicial do processado nos autos do Evento 119 ao 122 com a apresentação do RVC e relação de credores do art. 7º, §2º, da LRF	Evento 123
29/08/2022	Decisão interlocutória	Evento 124
31/08/2022	Disponibilização no Diário Eletrônico do Edital do art. 7º, § 2º e art. . 53, parágrafo único da LRF	Evento 162
19/09/2022	Petição das Recuperandas	Evento 174
22/09/2022	Petição da Administração Judicial do processado nos autos do Evento 123 ao 177	Evento 178

2.4 Lista de Credores (art. . 7º, § 2º e art. 53, Parágrafo Único, da LRF)

O edital do art. 7º, § 2º e art. 53, Parágrafo Único, da LRF, reflete a relação de credores elaborada pelas Recuperandas, sendo composta por **320 credores** e perfaz o montante de **R\$ 17.911.820,43**, conforme resumos apresentado abaixo.

CONSTRUTORA FOLCHINI EIRELI:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Trabalhista	41	R\$ 2.228.574,45	19%
Quirografário	79	R\$ 9.281.456,67	78%
ME/EPP	36	R\$ 419.252,00	4%
TOTAL	156	R\$ 11.929.283,12	100%

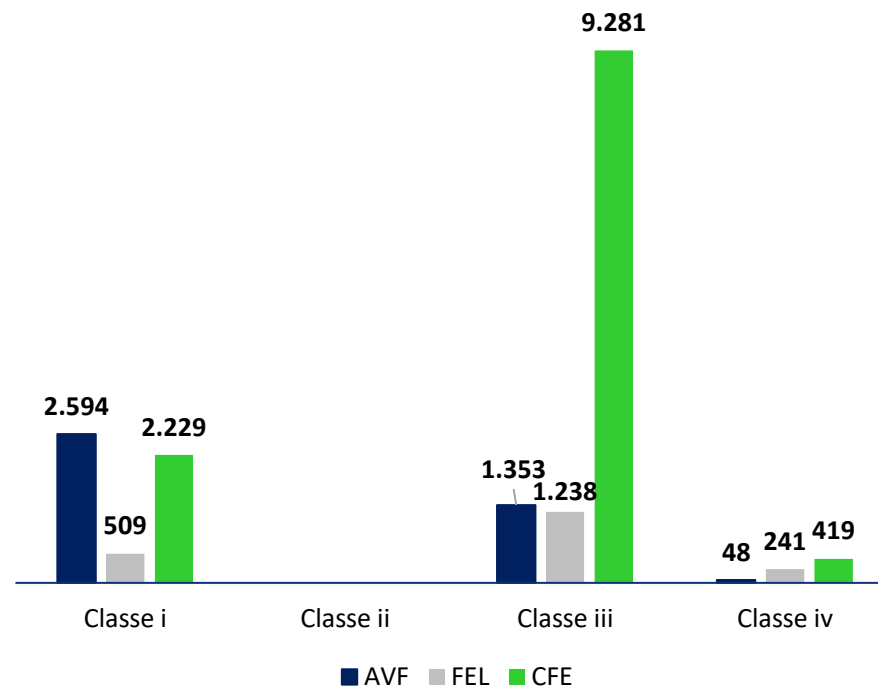
AVF CONSTRUÇÕES LIMITADA:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Trabalhista	18	R\$ 2.593.901,09	65%
Quirografário	17	R\$ 1.353.271,15	34%
ME/EPP	3	R\$ 47.593,71	1%
Total	38	R\$ 3.994.765,95	100%

FOLCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
Trabalhista	10	R\$ 508.870,04	26%
Quirografário	60	R\$ 1.238.109,26	62%
ME/EPP	56	R\$ 240.792,06	12%
TOTAL	126	R\$ 1.987.771,36	100%

Credores Concursais (em R\$ mil)



A lista de credores completa está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/folchini-empreendimentos-imobiliarios-eireli-construtora-folchini-eireli-e-avf-construcoes-ltda>

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

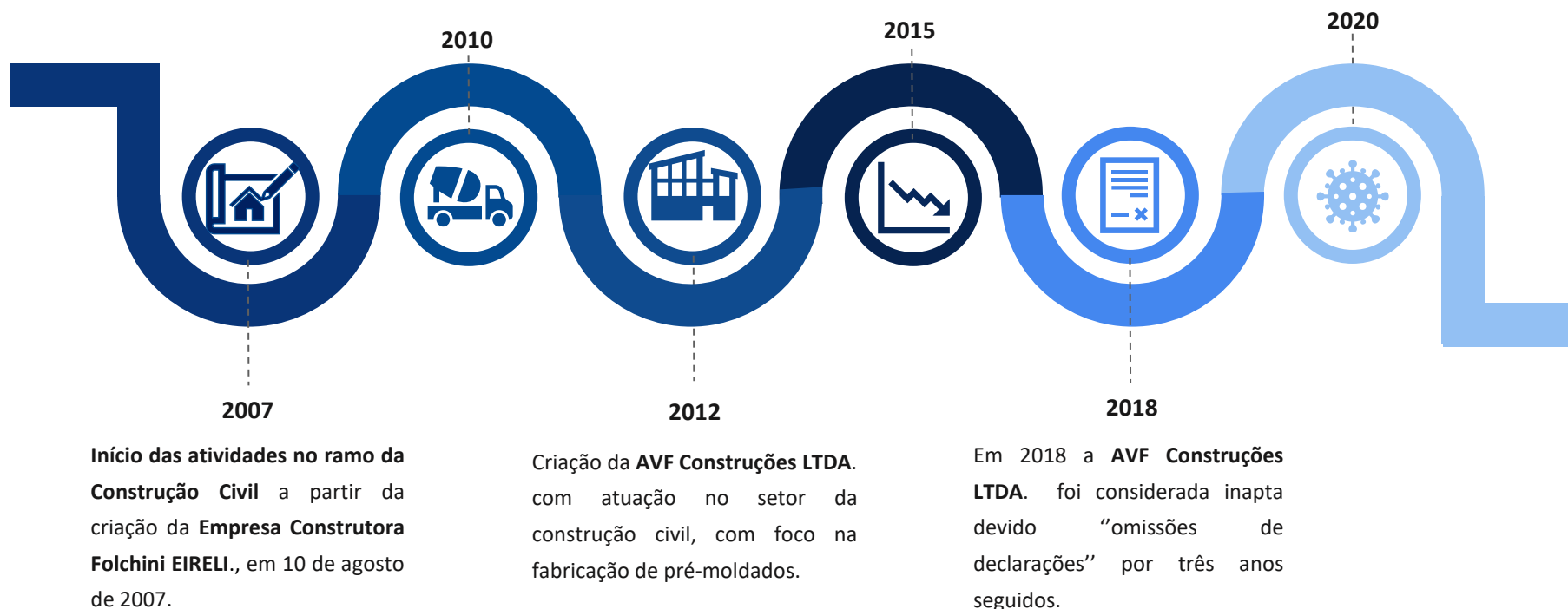
- 3.1. Breve Histórico das Recuperandas
- 3.2. Estrutura Societária e Estabelecimentos
- 3.3. Atividades das Recuperandas
- 3.4. Quadro de Colaboradores
- 3.5. Principais Entidades da Construção Civil
- 3.6. Índices e Indicadores da Construção Civil
- 3.7. Principais Materiais da Construção Civil
- 3.8. Visita à Sede
- 3.9. Registro Fotográfico das Recuperandas em
Atividade
- 3.10. Fiscalização das Atividades

3.1. Breve Histórico das Recuperandas

Criação da **Folchini Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, com atuação focada na produção de concreto, com o objetivo de complementar as atividades da Construtora Folchini e posteriormente atendendo também o mercado.

Período marcado pela **Crise econômica** no setor da construção civil. Devido à redução do acesso ao crédito e ao aumento do preço dos insumos, as três Empresas enfrentaram dificuldades para honrar com suas obrigações.

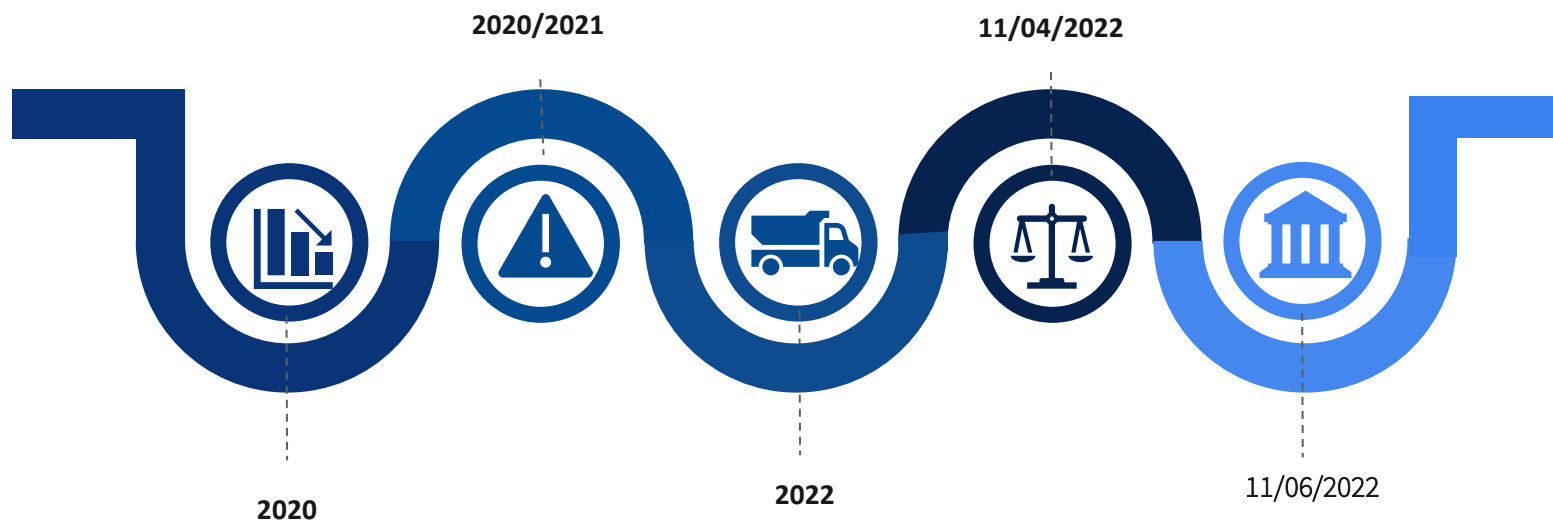
A **eclosão da pandemia de coronavírus** ocasionou a suspensão das atividades não essenciais, impactando o fluxo de caixa das Requerentes e por consequência prejudicando ainda mais a capacidade das Empresas em honrar com suas obrigações.



3.1. Breve Histórico das Recuperandas

A Construtora Folchini EIRELI precisou que entregar dois empreendimentos imobiliários (Piazza Mirabela e Le Blanc) para a associação de adquirentes para que estes viessem a concluir as obras.

Ajuizamento do pedido de
Recuperação Judicial



A Empresa Construtora Folchini EIRELI não reconheceu qualquer receita desde 2020.

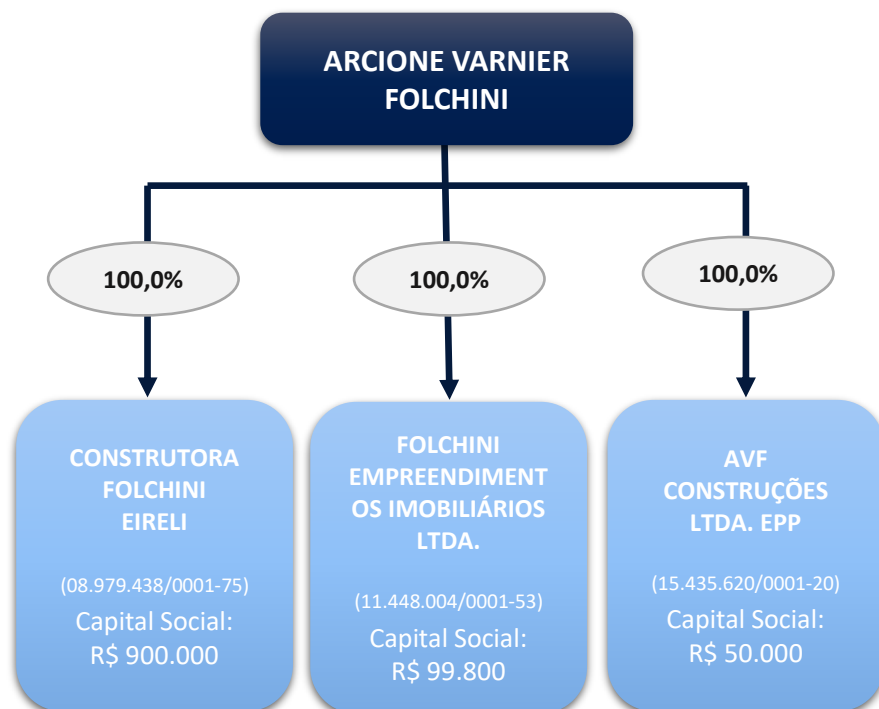
Atualmente, a Empresa Folchini Empreendimentos Imobiliários LTDA. é a única das três requerentes a estar em atividade, com foco na produção de concreto.

Deferimento do pedido de
Recuperação Judicial

3.2 Estrutura Societária e Estabelecimentos

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Apresenta-se, a seguir, a estrutura societária atual:



ESTABELECIMENTO

Sede das Recuperandas, situada na Rodovia SC-108, n. 3105, bairro São Simão, cidade de Criciúma/SC, CEP n. 88.811-400.



3.3 Atividades das Recuperandas

ATIVIDADES

As Recuperandas já desenvolveram as seguintes atividades:



Construção Civil



Fabricação de Pré-Moldados



Produção de Concreto

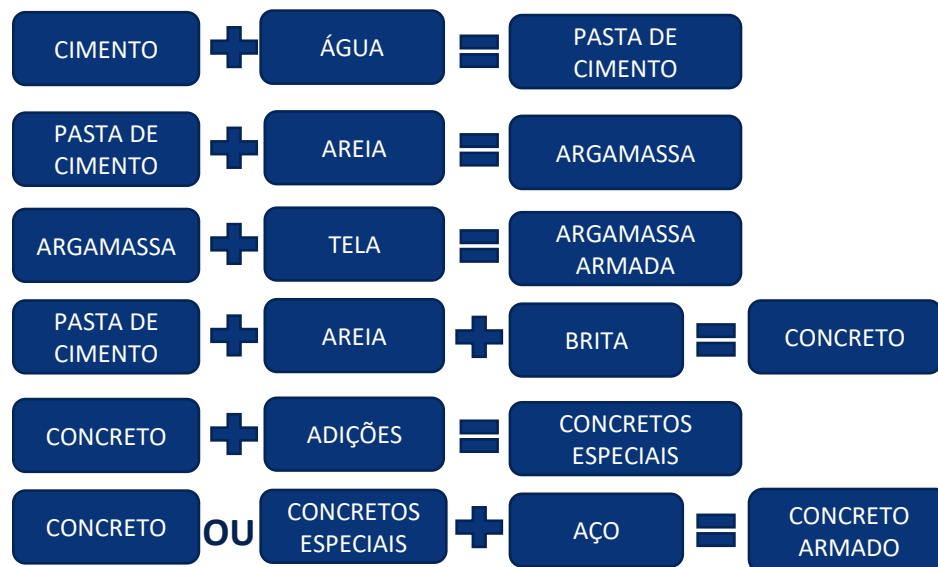
Atualmente as Empresas estão realizando apenas a **produção de concreto**.



SOBRE O CONCRETO

O Concreto é um material formado pela mistura de cimento, água, areia, brita e, eventualmente, aditivos ou adições.

Já o cimento e a água formam a pasta que une os agregados quando endurecida, ou seja, inicialmente encontra-se o concreto em estado plástico, permitindo ser moldado nas mais diversas formas, texturas e finalidades.



3.4 Quadro de Colaboradores

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Até a finalização do presente relatório esta Equipe Técnica não havia recebido informações referente ao histórico do quadro funcional das Recuperandas.

Tão logo recebido, a Administração Judicial irá analisar a referida documentação e apresentar no próximo Relatório Mensal de Atividades.



3.5 Principais Entidades da Construção Civil



Sinduscon (Sindicato da Indústria da Construção Civil)

É a entidade que representa a classe empresarial na construção civil brasileira, atuando na defesa dos interesses de construtoras e incorporadoras, cada estado conta com, pelo menos. É responsável pela representação patronal durante as negociações com os sindicatos de trabalhadores do setor. Também é de sua responsabilidade pesquisar e divulgar o CUB (Custo Unitário Básico) das regiões que representam.



IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil)

É uma entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Não tem fins lucrativos e seus dirigentes não são remunerados. O IAB adotou o modelo federativo e conta com Departamentos autônomos em todos os estados, com núcleos locais nos municípios de maior relevância.



Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia)

É responsável pela regulamentação profissional e técnica no Brasil. Além de Engenheiros e Agrônomos, a entidade representa também os geógrafos, geólogos, meteorologistas, tecnólogos dessas modalidades, técnicos industriais e agrícolas e suas especializações. O Confea agrega todos os Creas (Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia).



Secovi (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais)

Também chamado de Sindicato da Habitação, é uma entidade patronal que tem como missão desenvolver, representar, promover e defender a atividade imobiliária em seus segmentos.

3.6 Índices e Indicadores da Construção Civil

BDI

Os custos totais de um empreendimento de construção civil é composto por custos diretos e despesas indiretas. Os primeiros são resultantes da soma do que foi gasto com insumos e respectivos encargos utilizados para a construção.

É um dado bastante objetivo, resultado da soma dos serviços, projetos, mão de obra e preços unitários de materiais.

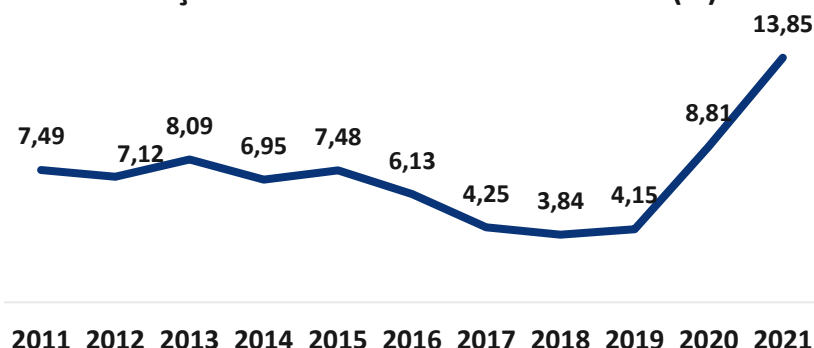
Já as despesas indiretas não são atribuídas diretamente aos insumos, mas são agrupados em custos administrativos locais (canteiro) e centrais (escritório), custos comerciais, financeiros e encargos fiscais. O benefício ou lucro é a remuneração da incorporadora pela realização do empreendimento, aquilo que remunera o risco ao qual ela foi exposta. O preço de venda ou comercialização do empreendimento resulta da soma do custo direto e do BDI.

INCC

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) é elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), que apura a evolução dos custos no setor da construção.

É um dos termômetros do nível de atividade da economia, abrangendo materiais e equipamentos, serviços e mão de obra. Com periodicidade mensal, é coletado em Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre.

Variação acumulada do INCC-DI no ano (%)



3.6 Índices e Indicadores da Construção Civil

CUB

O Custo Unitário Básico (CUB) por metro quadrado foi instituído pela Lei Federal 4.591. O texto prevê a divulgação, pelos Sindicatos da Indústria da Construção (Sinduscons), até o quinto dia de cada mês, dos custos unitários a serem adotados em suas respectivas regiões.

A finalidade do CUB é orientar o setor da construção civil quanto ao custo global da obra, sem representar o custo real. O CUB é composto pelos salários e preços de materiais e mão de obra, despesas administrativas e equipamentos obtidos junto a uma amostra de Empresas de construção.

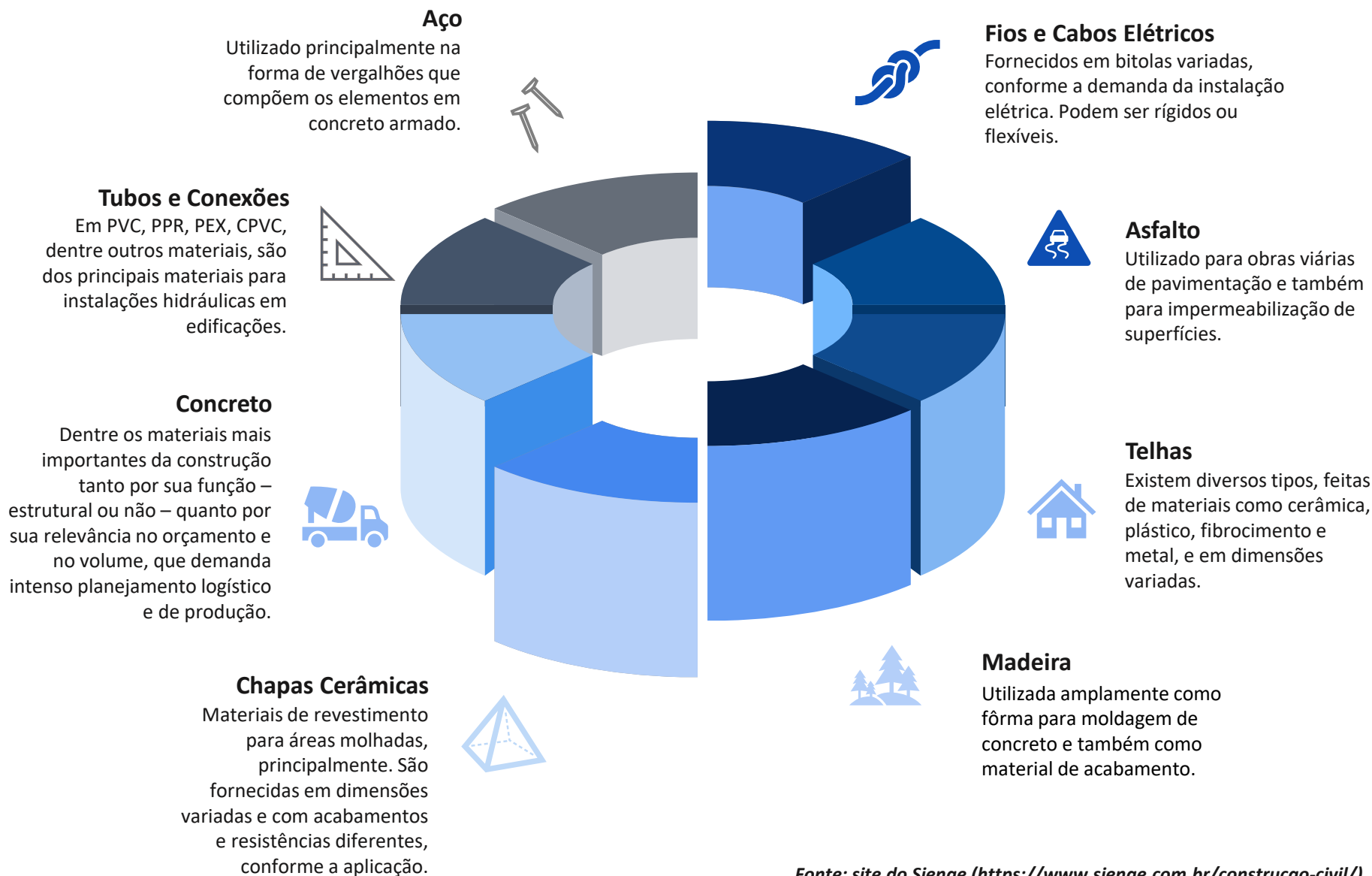
TCPO

Lançada em 1955 pela PINI, a Tabela de Composições e Preços para Orçamentos (TCPO) reúne milhares de composições de Serviços, Preços de Referência calculados pelo departamento de Engenharia da PINI e Composições de Empresas da indústria de materiais e serviços de construção civil.

A base TCPO alimenta as ferramentas comercializadas pela PINI para o mercado da construção civil brasileira.



3.7 Principais Materiais da Construção Civil



3.8 Visita à Sede

No dia **06/10/2022**, a Administração Judicial, na oportunidade representada pelo Dr. José Paulo Japur visitou a sede das Empresas para acompanhar e verificar as atividades das Recuperandas, sendo recebida pelo Sr. Arcione Folchini.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração das Empresas e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de **agosto**.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes das Recuperandas um panorama a respeito da situação atual das Empresas.

Em relação ao **quadro funcional**, as atividades relacionadas à atividade operacional vem sendo realizada pelo sócio, Sr. Célio (financeiro), Dr. Rita (advogada) e Adriana (limpeza). Ainda, houve dois pedidos recentes de demissões de colaboradores.

Questionado pela Administração Judicial a respeito da **venda de ativos** como forma de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o representante das Recuperandas indicou que não seguirão essa

estratégia no momento.

No que concerne às **dívidas correntes**, como **salários, fornecedores, tributos e encargos sociais** indicou-se que estão sendo pagas em dia.

Quanto aos **débitos tributários**, que gira em torno de R\$ 10 milhões de dívida ativa com a PGFN, foi informado que ainda não alinharam com a contabilidade estratégias para negociar essa dívida.

Por fim, de acordo com o representante das Recuperandas a expectativa para os próximos meses é **lançar dois empreendimentos imobiliários em parceria com outra incorporadora do Paraná, sendo um loteamento de terrenos em Laguna, com VGV¹ no valor de R\$ 35 milhões, e um prédio no Balneário Rincão.**



¹ Valor calculado pela soma do valor potencial de venda de todas as unidades de um empreendimento a ser lançado

3.9 Registro Fotográfico das Recuperandas em Atividade



3.10 Fiscalização das Atividades

No dia **6 de outubro de 2022**, a Administração Judicial acompanhou in loco as atividades das Recuperandas.

No item 3.9 do presente relatório, estão disponíveis registros fotográficos da operação. Além disso, a Administração Judicial também disponibiliza os vídeos gravados no local, através do QR Code¹ ou link ao lado.



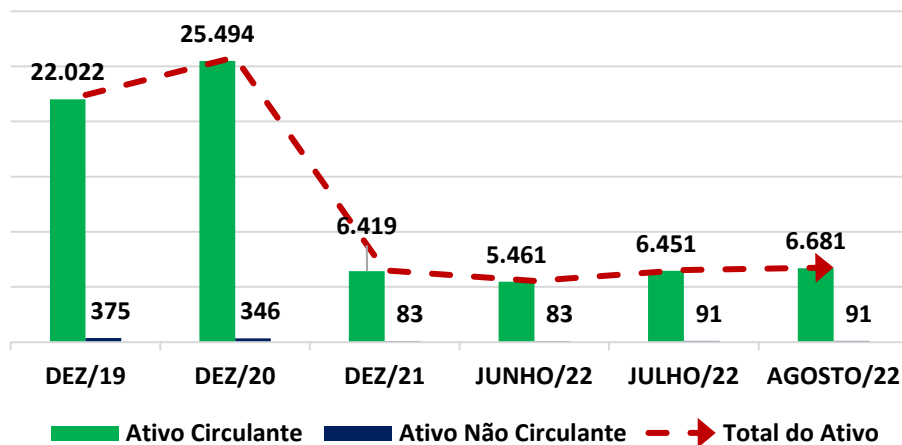
¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Patrimônio
- 4.2. Resultado e Indicadores Financeiros
- 4.3. Créditos Extraconcursais, Serasa e Cotejo
- 4.4. Informações Adicionais

4.1 Análise Financeira - Patrimônio

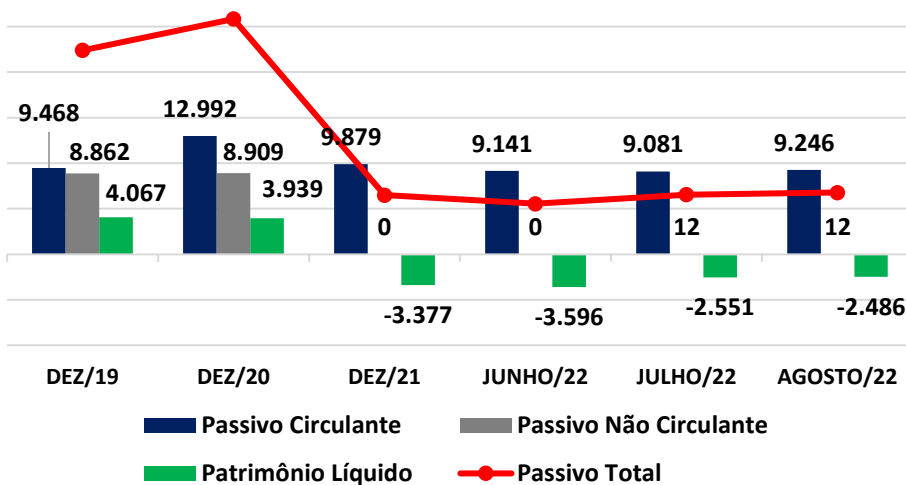
EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



Ao lado é apresentada a evolução das contas patrimoniais (ativo e passivo) das Recuperandas.

Em Agosto de 2022 as Recuperandas apresentaram **passivo a descoberto**, indicando que o total de ativos das Empresas é inferior ao total de suas obrigações (passivos).

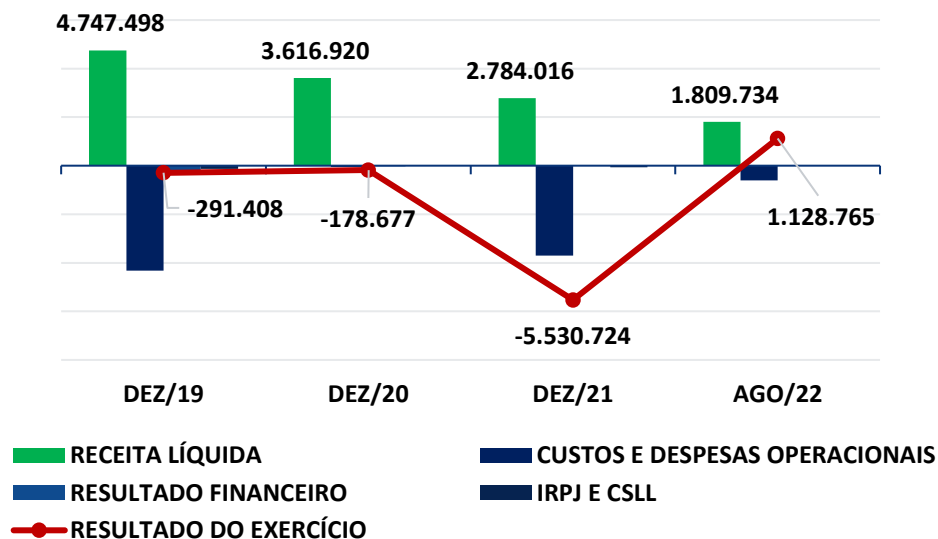
EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



Ademais, destaca-se que o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 2.565 mil**, indicando que as Empresas não possuem ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

4.2 Análise Financeira – Resultado e Indicadores Financeiros

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$)*

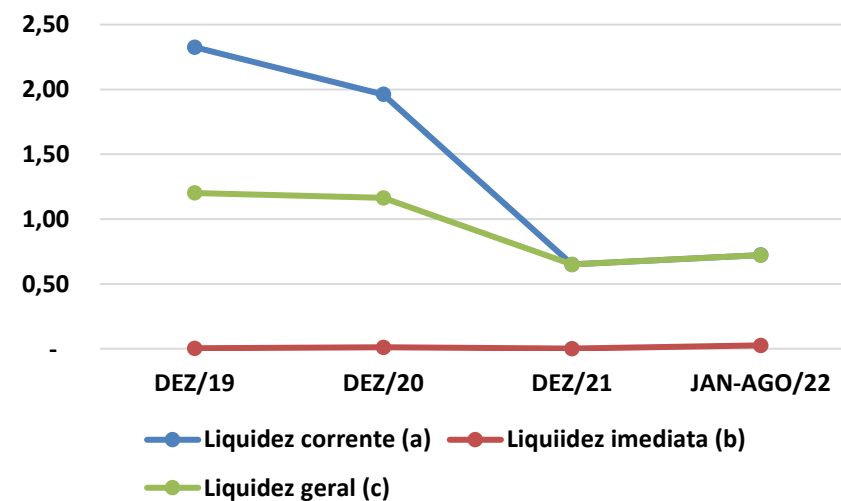


	dez/19	dez/20	dez/21	ago/22
RECEITA LÍQUIDA	4.747.498	3.616.920	2.784.016	1.809.734
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-4.322.655	-44.549	-3.699.520	-600.427
RESULTADO FINANCEIRO	-384.151	-22.524	-	-1.447
IRPJ E CSLL	-128.014	-	-63.848	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-291.408	-178.677	-5.530.724	1.128.765

* Resultado Anual Acumulado, considerando 12 meses dos anos de 2019, 2020 e 2021 e os primeiros oito em 2022.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira das Empresas, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
 (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
 (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
 (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

4.3 Análise Financeira – Créditos Extraconcursais, Serasa e Cotejo

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal, operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e alienação fiduciária.

Sobre o tema, os Representantes das Recuperandas informaram que atualmente os créditos extraconcursais resumem-se ao passivo fiscal.

CONSULTA SERASA

Em consulta dos CNPJ's das Recuperandas (08.979.438/0001-75, 11.448.004/0001-53, 15.435.620/0001-20), realizada no dia 25 de outubro de 2022, esta Equipe Técnica verificou existência de 646 títulos protestados em cartórios, conforme a tabela a inferior:

CNPJ CONSULTADO	Nº de Títulos
08.979.438/0001-75	251
11.448.004/0001-53	391
15.435.620/0001-20	4
TOTAL	646

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$ mil)*

CNPJ CONSULTADO	VALOR
08.979.438/0001-75	R\$ 6.492.043,55
11.448.004/0001-53	R\$ 1.176.546,22
15.435.620/0001-20	R\$ 2.058.418,96
TOTAL	R\$ 9.727.008,73

* Os números ora apresentados referem-se aos valores inscritos em Dívida Ativa Federal, consulta realizada no site da PGFN em 25/10/2022.



4. Análise Financeira - Informações Adicionais

PASSIVO CONTINGENTE*

A Administração Judicial solicitou uma relação dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras são réus. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas.

RECUPERANDAS	QTD DE PROCESSOS	VALOR DA CAUSA/CONDENAÇÃO
Construtora Folchini Eireli	108	R\$ 21.441.191,76
Folchini Empreendimentos Imobiliários	21	R\$ 1.381.329,48
AVF Construções LTDA EPP	30	R\$ 6.033.832,12
Total - Contingências Passivas	159	R\$ 28.856.353,36



* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Devedoras. Ainda, esta Equipe destaca que não analisou os referidos processos.

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o deferimento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas. Entretanto, há diversos tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



A parcela de outubro de 2022 referente aos **honorários devidos à Administração Judicial** (R\$ 8.000,00) estavam em atraso até a data de elaboração deste relatório.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



5. ANEXOS

5.1. Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo

5.2. Demonstração de Resultado do Exercício

5.1 Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo combinado das contas sintéticas de Ativo e Passivo das Recuperandas (em reais):

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/06/2022	30/07/2022	31/08/2022
ATIVO CIRCULANTE	22.004.764	25.054.137	6.418.651	5.460.996	6.451.004	6.681.023
Disponibilidades	28.078	131.554	2.039	- 13.016	9.266	239.285
Clientes a receber	15.269.236	16.976.128	1.180.119	1.150.314	1.192.839	1.192.839
Adiantamentos	280	467.499	-	11.573	-	-
Estoques	5.563.987	6.549.378	5.186.828	4.187.554	5.170.249	5.170.249
Impostos a Recuperar	-	-	-	74.907	78.649	78.649
Partes relacionadas	739.359	-	-	-	-	-
Consórcios	17.283	182.164	-	-	-	-
Outros créditos	403.825	1.187.582	49.665	49.665	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	374.510	345.768	83.498	83.498	90.637	90.637
Imobilizado	374.510	345.768	83.498	83.498	90.637	90.637
TOTAL DO ATIVO	22.396.558	25.840.072	6.502.149	5.544.494	6.541.641	6.771.660

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/06/2022	30/07/2022	31/08/2022
PASSIVO CIRCULANTE	9.467.816	12.992.172	9.879.226	9.140.663	9.080.551	9.245.923
Fornecedores	3.732.114	5.524.121	1.730.248	1.083.572	1.018.524	1.148.336
Empréstimos e Financiamentos	2.097.131	4.019.684	319.524	194.401	182.198	182.198
Obrigações Trabalhistas	871.641	1.044.474	4.315.803	4.346.661	4.351.989	4.362.251
Obrigações Tributárias	1.121.479	754.288	3.513.652	3.516.530	3.527.841	3.553.138
Adiantamentos	1.504.514	1.508.669	-	- 500	-	-
Outras Obrigações	140.936	140.936	-	-	-	-
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	8.862.039	8.909.005	-	-	12.203	12.203
Empréstimos e Financiamentos	1.898.323	1.898.323	-	-	12.203	12.203
Obrigações Tributárias	1.864.083	2.467.759	-	-	-	-
Impostos Diferidos	5.099.632	4.542.923	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.066.703	3.938.895	- 3.377.078	- 3.596.170	- 2.551.113	- 2.486.466
TOTAL DO PASSIVO + PL	22.396.558	25.840.072	6.502.149	5.544.494	6.541.641	6.771.660

5.2 Demonstração de Resultado do Exercício

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos combinados da Demonstração de Resultado do Exercício Acumulada das Recuperandas (em reais):

	jan-dez 2019	jan-dez 2020	jan-dez 2021	jan-ago 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.935.430	3.957.333	2.916.257	1.850.184
(-) DEDUÇÕES	(187.932)	(340.413)	(132.240)	(40.449)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.747.498	3.616.920	2.784.016	1.809.734
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS / MERCADORIAS VENDIDAS	(4.322.655)	(44.549)	(3.699.520)	(600.427)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	424.843	3.572.370	(915.503)	1.209.307
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(204.086)	(3.728.524)	(4.551.373)	(79.095)
(-) Despesas comerciais	-	(249.705)	(313.931)	-
(-) Despesas administrativas	(204.086)	(3.470.476)	(3.964.712)	(79.095)
(-) Despesas tributárias	-	(8.344)	-	-
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	(272.729)	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL	220.757	(156.154)	(5.466.876)	1.130.212
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(384.151)	(22.524)	-	(1.447)
(+) Receitas financeiras	2.809	708	-	-
(-) Despesas financeiras	(386.959)	(23.232)	-	(1.447)
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS	(163.394)	(178.677)	(5.466.876)	1.128.765
(-) IRPJ e CSLL	(128.014)	-	(63.848)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(291.408)	(178.677)	(5.530.724)	1.128.765

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

